



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



PORTO VITÓRIA-PR

2021 -2024



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

1-IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 MUNICÍPIO: Porto Vitória/PR

Nível de gestão: Básica

Porte populacional: Pequeno Porte I

Período de execução: 2021 a 2024

1.2 Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Prefeita Municipal: Marisa de Fatima Ilkiu de Souza

Vice-Prefeito: Gerson Roberto Werle

Início do mandato: 01/01/2021

Termino: 31/12/2024

Endereço: Rua Osvaldo Gomes da Silva Nº 717

Bairro: Centro CEP: 84615-000

Telefone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188

e-mail: gabinete@portovitoria.pr.gov.br

1.3 Órgão ao qual o Conselho Municipal está vinculado:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Leocádia Maria Glaza Grabovski

Endereço: Rua Ermínio Moser S/N

Bairro: Centro CEP: 84615-000

Telefone: (42) 3573-1212 Fax: (42)3573-1188

E-mail: secretariadesaude@portovitoria.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

1.4 Membros do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional – gestão 2021-2023

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas para as Mulheres e Inclusão Social

Titular: Carina Aparecida Graeff Dlugovitz - Suplente: Elza Amélia Schneider

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, indústria, Comércio e Turismo

Titular: Sirlei Alice Kesseling - Suplente: Douglas Grossl

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leocádia Maria Glaza Grabovski - Suplente: Rosalina Maria Klein

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC

Titular: Giovana Kaciely Correia Da Luz - Suplente: Marlene Rauber

Associação Amigos da Terceira Idade

Titular: Laura Ferreira de Melo - Suplente: Erna Scheid

Associação de Produtores Rurais União Agrícola Trabuco

Titular: Vilson Levandoski - Suplente: Jorge Tomazi

Associação dos Produtores Rurais da Linha Sete de Setembro

Titular: Gertrudes Schwartz - Suplente: Siria Bender Beres

Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Titular: Beatriz Giareta Sonálio - Suplente: Loreli Aparecida da Cruz

Programa do Voluntariado Paranaense Municipal- PROVOPAR

Titular: Filomena Olegário Da Silva - Suplente: Jaci Berres



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

1.4 – MEMBROS Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas para as Mulheres e Inclusão Social: Carina Aparecida Graeff Dlugovitz

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, indústria, Comércio e Turismo: Sirlei Alice Kesseling

Secretaria Municipal de Saúde: Leocádia Maria Glaza Grabovski

Secretaria de Administração e Planejamento: Crislaine Aparecida Berres Henz

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Terezinha Glaab Bastos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Marcio Ferreira de Moraes

Secretaria de Finanças: Wilson Kochinski

1.5 Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar

Larissa Batalha Mello- Assistente Social CRESS 6792 11ºR

Juliane Terezinha Henz Yagnycz- Nutricionista CRN 4783 8ºR

Elza Amélia Schneider

Sirlei Alice Kesseling



2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar do Município de Porto Vitória-PR, corresponde ao quadriênio de 2021-2024. E se apresenta como um compromisso assumido entre o Governo Municipal e o Governo Federal a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Lei nº 11.346/2006).

No ano 2013, foi instituída Lei Municipal, sob nº1293/2013 Súmula cria os componentes do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e dá outras providências, também na mesma Lei cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. No ano de 2016 em 23 de março o município formalizou a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, garantindo assim a Política de Segurança Alimentar no município, a qual foi publicada no Diário Oficial da União, Resolução Nº01 de 21 de março de 2016, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O presente Plano contempla as oito diretrizes com base na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional expressando as ações desenvolvidas no Município de Porto Vitória-PR, com o intuito de melhorar as condições de acesso a alimentação adequada, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e tendo a aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA aprovada em reunião de plenária no dia 4 de dezembro de 2017 e reformulado em plenária realizada na data 15 de abril de 2021. Este Plano foi



elaborado de forma articulada, pela Comissão Técnica e os demais segmentos da Administração Pública municipal.

Em 29 de maio de 2015, ocorreu a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Vitória, convocada através da Resolução nº 01/2015 de 07 de maio de 2015. A Conferência teve como temática “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”. Cujo objetivo foi o de fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. E em plenária foram elaboradas metas/propostas de acordo com os seguintes eixos temáticos: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública; fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A elaboração das diretrizes, objetivos e metas do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi consequência da análise das ações já realizadas no Município, de indicadores, além dos temas debatidos e propostas aprovadas durante a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 03 de junho do ano de 2019, realizou-se a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Decreto Municipal Nº 23/2019, com o Tema Geral “COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O que temos e o que queremos? E em plenária foram elaboradas metas/propostas de acordo com os seguintes eixos temáticos Com os seguintes eixos temáticos: Eixo 1: Alimentação como princípio de existir. Eixo 2: Desafios e possibilidades na construção da Política Pública. Eixo 3: A Geografia da Fome e o Desperdício de Alimentos, que estão inseridas neste Plano.

O maior desafio para a efetivação da política e do Plano será a implantação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e dos equipamentos que integrem setores como agricultura familiar, educação



alimentar e nutricional, e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

3. DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

Segundo o último Censo, realizado em 2010, o município de PORTO VITÓRIA apresenta as seguintes características demográficas:

População	Número de habitante/%
População total	4.020
População urbana	2.235
População rural	1.785
População rural em extrema pobreza	2,2 %
População urbana em extrema pobreza	2,0
Estimativa da população residente	4.146

3.1 Indicadores de Segurança Alimentar- Agricultura Familiar

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria. De acordo com o último Censo, realizado em 2006, o município de Porto Vitória apresentava 263 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e 42 estabelecimentos agropecuários com agricultura não familiar.

3.2 Renda e vulnerabilidade

3.2.1. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal



O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. É o principal instrumento para a

seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Estadual Leite das Crianças entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Podem se inscrever no Cadastro Único: -

Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; -
Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou - Famílias

com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

No município de PORTO VITÓRIA, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2021 era de 699, o que corresponde a 2.090 pessoas, com renda familiar: - até R\$85,00 por pessoa: 175 famílias; - entre R\$85,01 e R\$170,00 por pessoa: 76 famílias; - entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo por pessoa: 248 famílias; - acima de meio salário por pessoa: 200 famílias.

3.3 Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional

O Mapa INSAN é um estudo, elaborado pelo MDSA em 2014, que consiste na realização do mapeamento das famílias incluídas no Cadastro Único nas quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional, considerando o índice de desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico denominado “Análise de Cluster ou análise de agrupamentos”, cujo objetivo foi



reunir os Municípios em grupos, a partir dos índices de déficit de altura para idade e déficit de peso para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos, onde cada grupo possui um perfil significativamente homogêneo dentro dele e significativamente heterogêneo entre si. Assim, foram classificados como vulneráveis (em três níveis: muito alta, alta e média vulnerabilidade) apenas os municípios com média de déficit de altura para

idade igual ou superior à média para o Brasil em 2014, ou seja, 10,1%. Os municípios com média até 13,1% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 20%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 32,2%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise.

De acordo com o Mapa INSAN, cujo ano de referência é 2014, o Município possui média de déficit de altura para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos abaixo de 10,1% e, por esse motivo, não entrou na análise de vulnerabilidade. Importante destacar que os cortes para classificação dos níveis de vulnerabilidade para os GPTEs são outros, quais sejam: os municípios com média até 15,7% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 25,6%, como de alta vulnerabilidade; e os com | 6 média superior a 48%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise. Dessa forma, se restringirmos a análise às famílias pertencentes aos GPTEs, o Município possui média de déficit de altura para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos abaixo de 15,7% e, por esse motivo, não entrou na análise de vulnerabilidade.

3.4- Saúde: vigilância nutricional e estatísticas vitais

3.4.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

O Sistema de Gestão do Bolsa Família A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de: 1) variações físicas e; 2) composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos



segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais. Os dois principais objetivos do Sistema de Vigilância

Alimentar e Nutricional (SISVAN) são: Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família). Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais. No Brasil a média de déficit de altura para idade e de peso para idade em menores de cinco anos é de 6,7% e 1,8%, respectivamente, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006). A seguir são apresentados os dados das crianças menores de 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas nas condicionalidades de saúde pelo SISVAN no município:

Indicador	%
Déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos	7,23
Déficit de peso para idade em crianças menores de 5 anos	0,00
Crianças menores de 5 anos com sobrepeso	10,84
Crianças menores de 5 anos com obesidade	6,02

Data de referencia: 2015 Fonte: SISAN/MS

3.4.2 Sistema de Informação sobre Mortalidade(SIM)

O SIM foi criado pelo DATASUS para a captação de dados sobre mortalidade, de forma regular e abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.



A seguir são apresentados os dados de óbitos de crianças menores de um ano de idade, relevante indicador para a Segurança Alimentar e Nutricional:

Indicador	Dados
Óbitos infantis(menores de 1 ano de idade	1

Data de referência: 2014 Fonte: DataSUS/MS

3.5 Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional são estruturas físicas e espaços destinados, no todo ou em parte, à provisão de serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de refeições ou de alimentos. A seguir são apresentados os equipamentos públicos presentes no Município.

Equipamento Público	Quantidade
Banco de alimentos	0
Cozinhas Comunitárias	1
Restaurantes Populares	0
Unidades de apoio á distribuição da agricultura familiar	0
Feiras livres	2
Sacolões públicos	0
Mercados públicos	0

Data de referência: 2021

Fonte: MapaSAN/MS

3.6 Alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE atende alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.



Indicador	Valor repassado (R\$)
Repasse financeiros do PNAE (total)	44.200,00

Data de referência: 2015 Fonte: PNAEWeb/FNDE

3.6.1- Famílias atendidas pelo Programa Estadual Cartão Comida Boa

Nº total de vales recebidos pelo Município	466
Nº de vales entregues pelo Município	411
Nº de vales distribuídos através do CadÚnico	353
Nº de vales distribuídos através da autodeclaração	58
Nº de vales que estão sendo devolvidos a SEJUF	55
Total de vales 411 valor do cartão R\$50,00 Período três meses	R\$61.650,00

Data de referência: 2020 Fonte: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

3.6.2- Programa Estadual Compra Direta

EQUIPAMENTO	CRAS
PUBLICO ATENDIDO	CRIANÇAS/ADOLESCENTES
VALOR INVESTIDO R\$	R\$ 6.000,00

Data referencia junho 2020. Fonte: Sistema Compra Direta

3.6.3- Famílias atendidas pelo Programa Estadual Leite das Crianças

BENEFICIÁRIOS MARÇO/2021	TOTAL investimento mensal
38	R\$3.605,45

Data de referência: março 2021. Fonte: Sistema Programa Leite das Crianças

3.6.4- Agricultura familiar no PNAE

Com a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do PNAE deve



ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com dispensa de licitação.

Indicador	Dados
Percentual na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AF	40,0
Valores das aquisições de gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar	R\$ 17.528,00

Data de referencia: 2019 Fonte: FNDE

3.7 Fomento às Atividades Produtivas Rurais

O Programa de Fomento visa contribuir com as ações de inclusão produtiva por meio de investimentos destinados a agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e | 12 comunidades tradicionais em situação de pobreza. Possui duas modalidades de repasse de recursos não reembolsáveis: Fomento Brasil Sem Miséria (R\$ 2.400) e Fomento Semiárido (R\$ 3.000). A seguir é apresentado o total de famílias beneficiadas pelo Programa no Município:

Indicador	Nº de famílias
Famílias beneficiárias do Programa Fomento	11

Data de referência: 2016 Fonte: Matriz BSM/MDSA

3.8 Políticas de promoção do acesso à água

3.8.1 Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água

O Programa tem o objetivo de promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. A seguir são apresentados os dados relacionados à construção de tecnologias de armazenamento de água para consumo e produção no Município pelo MDSA4 , considerando a execução realizada pelo MDSA de 2003 até a data de



referência: Não há nenhuma cisterna (1° e 2° água)para consumo de água-execução MDSA.

3.8.2 Abastecimento de água nas escolas

Este campo se refere às infraestruturas e instalações necessárias para o fornecimento regular de água para consumo nas escolas, segundo as diferentes fontes de obtenção. De acordo com levantamento realizado anualmente pelo Censo da Educação Básica (Censo Escolar) do INEP/MEC, o abastecimento de água nas escolas do Município está distribuído conforme o quadro a seguir:

Indicador	Urbano	Rural
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de rede geral de distribuição	100,00	0
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de poço artesiano	0	100
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de cacimba/cisterna/poço	0	0
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de rio/igarapé/riacho/córrego	0	0
Percentual de escolas da educação básica sem abastecimento de água	0	0



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL

Diretriz 1-Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Órgão responsável/Parcerias	Prazo execução	Fonte de recurso
Garantia do acesso a população em situação de vulnerabilidade social ao Benefício Eventual-Cesta Básica com produtos advindos do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Municipal Estadual Federal
Garantia e acesso ao Benefício Eventual/LOAS-Cesta Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021-2024	Municipal Estadual
Fortalecimento e garantia do Programa Leite das Crianças.	Secretaria Municipal de Assistência Social SEAB	2021-2024	Municipal Estadual
Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA para promover o acesso a alimentação e incentivar a agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Assistência Social de Educação e Agricultura Emater	2021-2024	Municipal Estadual



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Incentivar as famílias da área urbana a produzirem em sua residência hortas caseiras. Com a viabilização de mudas e/ou sementes.	Secretarias Municipais: Assistência Social / Agricultura e Emater	2021-2024	Municipal
Realizar o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social, e com condições necessárias para criação de hortas caseiras	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social	2021-2024	Municipal
Realizar diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional no Município (proposta da I Conferência Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional).	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	2021-2024	Municipal
Realizar oficinas sobre alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos com as famílias em situação de insegurança alimentar	Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Parcerias com terceiro setor.	2021-2024	Municipal
Elaborar cardápio com caráter nutricional , para oferta de refeições balanceadas às crianças e adolescentes atendidas no Centro de Referência de Assistência	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2021-2024	Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Social-CRAS e Serviço de Acolhimento-Casa Lar Josnei Martins	Secretaria Municipal de Saúde		
Sensibilizar da necessidade de uma reeducação alimentar para a população em geral (ofertar lanches mais saudáveis em reuniões, cursos, etc) promovendo a diversidade de hábitos alimentares, paralelamente à promoção de práticas alimentares(proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde	2021-2024	Municipal

Diretriz 2- Promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Órgão Responsável/Parcerias	Prazo de Execução	Fonte de recursos
Implantação do Programa Banco de Alimentos (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Municipal Estadual Federal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Implantação de uma empresa beneficiadora de derivados do leite (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Agricultura Emater	2021-2024	Municipal Estadual Federal
Inserção do tema “educação alimentar”, “educação ambiental”, “agroecologia” na rede escolar (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde	2021-2024	Municipal
Realizar e incentivar eventos culturais valorizando e promovendo o consumo de produtos locais Feira da Lua (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Provopar e Prefeitura Municipal	2021-2024	Municipal
Apoiar, estimular o consumo e compra no pequeno comércio, minimercados, feiras livres (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Provopar Emater Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Municipal
Promover a melhoria das condições de vida das famílias rurais, o estímulo à agricultura familiar para permanência no campo (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Agricultura Emater Casa Familiar Rural	2021-2024	Municipal
Incentivar e dar condições para produzir produtos	Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

orgânicos e melhorar as formas de comercialização (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Saúde Emater		
--	---	--	--

Diretriz 3- Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar(SAN) e do Direito Humano a Alimentação Adequada-DHAA

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Realizar cursos de formação em SAN para professores e comunidade escolar como um todo, com as pastorais e outras entidades não governamentais(proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Pastorais	2021-2024	Municipal Estadual
Realizar trabalho de educação alimentar e nutricional envolvendo as famílias das crianças , jovens, adolescentes, como processo educativo	Secretaria Municipal: Assistência Social Educação, Saúde Agricultura e Emater	2021-2024	Municipal Estadual
Produzir material de práticas alimentares e estilo de vida saudável para utilização em ação de educação, promoção e prevenção em saúde (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação	2021-2024	Municipal Estadual Federal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Fortalecimento da Pastoral da Criança (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Saúde Pastoral	2021-2024	Municipal Estadual
Informar a população sobre o tema segurança alimentar e nutricional, através de campanhas educativas com foco na educação das famílias, capacitação dos agentes comunitários de saúde, destacando sua importância (proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Emater	2021-2024	Municipal Estadual Federal

Diretriz 4- Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, conforme trata o Decreto n 6.040/2007

Ação	Órgão Responsável/Parcerias	Prazo de Execução	Fonte de Recurso
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Diretriz 5- Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção a saúde, de modo articulado às demais ações de Segurança Alimentar-SAN

Ação	Órgão Responsável/ Parcerias	Prazo de Execução	Fonte de recursos
Registro de peso/altura na pré consulta de todos os pacientes atendidos no SUS	Secretaria Municipal de Saúde	Imediato/manter	Municipal
Aquisição de materiais e equipamentos necessários para a atenção básica e especializada (computadores, instrumentos para avaliação antropométrica) para as UBS	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	Imediato	Municipal, Estadual, Federal
Incentivo permanente ao aleitamento materno, Atenção à saúde Materno infantil: SISPRENATAL, através de cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré natal nas UBS com a oferta de consultas e exames específicos da gestação	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	Imediato/manter	Municipal, Estadual, Federal
Incentivo ao uso da Academia da Saúde/Academia ao ar livre com o objetivo de ampliar o acesso da população as políticas públicas de promoção da saúde focadas na formação de hábitos de vida saudáveis	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	Imediato/manter	Municipal, Estadual, Federal
Intensificação e fortalecimento das atividades do Programa Saúde na Escola- PSE que apresenta como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Através desse programa, monitorar o estado nutricional dos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino e ainda realizar atividades educativas	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Educação	Manter	Municipal, Estadual, Federal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000

Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188

CNPJ: 75.688.366/0001-02

ESTADO DO PARANÁ

voltadas à hábitos alimentares e de vida mais saudáveis.			
Elaboração e distribuição de material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis, esse material pode ser distribuído em campanhas, datas comemorativas, datas alusivas	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	manter	Municipal, Estadual, Federal
Garantir o fornecimento de alimentação especial (fórmula láctea infantil, suplemento/complemento alimentar para pacientes com necessidades alimentares especiais), considerando as especificidades do paciente e condições da família	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social	Imediato/manter	Municipal
Realização de palestras/cursos sobre Boas Práticas de Fabricação, Manipulação de Alimentos, Higiene para produtores locais	Secretaria Municipal de Saúde, Órgão como SENAR, SENAC, Instituições de ensino	manter	Municipal, Estadual
Promoção da alimentação saudável em grupos específicos como Hipertensão, Gestantes, Obesos, Crianças, Idosos, realizando ações de educação alimentar e nutricional, oficinas, oferecendo lanches saudáveis em reuniões com pacientes	Secretaria Municipal de Saúde	Imediato/manter	Municipal
Monitoramento da situação alimentar e nutricional por meio do SISVAN através de cadastro, avaliação das medidas antropométricas, registro de dados no SISVAN de crianças de 0 a 10 anos e de crianças beneficiárias de programas sociais (PBF, Programa Leite das Crianças, escolares e gestantes que utilizam a UBS)	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	Imediato/manter	Municipal, Estadual, Federal
Capacitação no SISVAN WEB para técnicos responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização correta e atualizada do sistema	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	manter	Municipal, Estadual, Federal
Capacitação dos profissionais da saúde para realização da aferição de dados antropométricos e sobre SAN	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	manter	Municipal, Estadual, Federal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000

Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188

CNPJ: 75.688.366/0001-02

ESTADO DO PARANÁ

Informatização do atendimento clínico-nutricional no SUS	Secretaria Municipal de Saúde,	manter	Municipal, Estadual, Federal
De acordo com o Plano Municipal de Saúde, manter e ampliar o Núcleo de Assistência a Saúde da Família- NASF contratando profissionais quando necessário e com isso, garantindo a continuidade do profissional nutricionista no NASF dando assim continuidade aos trabalhos de SAN com a comunidade	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	Imediato/manter	Municipal, Estadual, Federal
Apoio ao microempreendedor individual (MEI) e ao empreendedor familiar rural realizando a regularização do exercício das atividades	Secretaria Municipal de Agricultura	Imediato/manter	Municipal, Estadual, Federal
Fiscalização da vigilância sanitárias nos estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	Manter	Municipal, Estadual, Federal
Manter alimentação de dados do SISAGUA, Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua), que é um Programa do Ministério da Saúde e a realização de análises para verificar a qualidade da água consumida.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde	Manter	Municipal, Estadual, Federal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Diretriz 6- Promoção do acesso universal à água de qualidade e em qualidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Ação	Órgão Responsável/ Parcerias	Prazo de Execução	Fonte de recurso
Implantar poços artesianos, garantindo o acesso a água potável	Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Municipal Estadual Federal
Orientar os agricultores para a preservação de nascentes.	Secretaria Municipal de Agricultura Emater Sindicatos	2021-2024	Municipal
Realizar parceria para a implantação do Projeto Rio Limpo no Município	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo UNIUV Secretaria Municipal de Educação(Escolas Municipais	2021-2024	Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

	Secretaria Municipal de Saúde		
Incentivar a recomposição da mata ciliar.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo	2021-2024	Municipal
Reduzir e sensibilizar os agricultores quanto ao uso de agrotóxicos, bem como a preservação de nascentes;	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo Emater	2021-2024	Municipal
Sensibilizar quanto a destinação correta dos resíduos sólidos das residências, para não afetar as águas pluviais.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo Secretaria Municipal de Educação	2021-2024	Municipal Estadual Federal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Obras FUNASA		
--	--	--	--

Diretriz 7- Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da Lei nº 11.346/2006

Ação	Órgão Responsável/ Parcerias	Prazo de Execução	Fonte de recursos
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Diretriz 8- Monitoramento da realização do Direito Humano a Alimentação Adequada

Ação	Órgão Responsável/ Parcerias	Prazo de Execução	Fonte de recursos
Promover educação permanente para conselheiros, gestores e profissionais de: saúde, educação, assistência social, entre outros, com o objetivo de fortalecer o COMSEAS e suas ações(proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social	2021-2024	Municipal
Efetivar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Vitória(proposta da I Conferencia Mun. De Segurança Alimentar e Nutricional)	Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Municipal
Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar	Secretarias Municipais de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social	Contemplando Manter atualizado	Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

	Secretaria Municipal de Saúde		
Orientar o comércio local em relação às condições higiênicas sanitárias do estabelecimento.	Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)	2021-2024	Municipal Estadual
Incentivar a criação de hortas comunitárias, incentivando-os a diversificação da produção orgânica, orientando-os com apoio para plantio e comercialização	Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência Social, Saúde	2021-2024	Municipal Estadual Federal
Realizar oficinas de formação em segurança alimentar e promover ações educativas para a população em geral,	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura/ Emater	2021-2024	Municipal
Dar continuidade na instalação de poços artesianos, garantindo o acesso à água potável na área rural do município;	Secretaria Municipal de Agricultura	2021-2024	Três Esfera de Governo
Garantir orçamento para programas de apoio ao pequeno agricultor;	Secretaria Municipal de Agricultura/ Emater	2021-2024	Três esfera de Governo
Estruturar a secretaria municipal de agricultura para fortalecer o	Secretaria	Contemplada	Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

conselho municipal de segurança alimentar e nutricional;	Municipal de Agricultura	2021	
Criação da casa do agricultor com objetivo de comercialização dos produtos orgânicos e geração de renda;	Secretaria de Agricultura/ Emater	2021-2024	Municipal
Implantação de programa que fomenta agricultura familiar no município;	Secretaria de Agricultura/ Emater	2021-2024	Três Esferas de Governo
Divulgação conscientização sobre o desperdício de alimentos para a população, por meio de folders, palestras na rede de atendimento, cras, saúde, escolas, a associações de moradores, clubes de mães, pastoral da criança;	Secretaria Municipal de Assistência Social, Agricultura, Educação	2021-2024	Municipal
Oferecer cursos e oficinas práticas gratuitas sobre educação alimentar e nutricional à população com horário acessível a população;	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura Emater	2021-2024	Três esfera de governo
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da Cozinha Comunitária via linhas de financiamentos do Programa de apoio às cozinhas comunitárias	Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento	2021-2024	Estadual



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717- CEP: 84.615-000
Fone: (42) 3573-1212 Fax: (42) 3573-1188
CNPJ: 75.688.366/0001-02
ESTADO DO PARANÁ

Aquisição equipamentos e materiais permanentes para às cozinhas escolas – via linhas de financiamento do Programa às cozinhas –Escolas do governo Estadual	Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento	2021-2024	Estadual
Reforma ou adaptação da área construída para uso banco de alimentos - via linhas de financiamento	Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento	2021-2024	Municipal Estadual Federal
Aquisição Material de consumo para hortas comunitárias – via linhas de financiamentos do Programa de apoio às hortas comunitárias urbanas	Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento	2021-2024	Estadual



6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para a promoção de segurança alimentar e nutricional no Município de Porto Vitória-Pr, no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública. E periodicamente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, se reunirá para avaliar as ações que estão ocorrendo de segurança alimentar, e será revisto anualmente as ações, metas e prazos. Para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõe a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

Cabe ressaltar que para a efetivação deste Plano Municipal as secretarias municipais envolvidas nesse processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta, cabendo ao COMSEA o monitoramento e fiscalização, visando à implementação do SISAN no Município.